



ARGUMENTAÇÃO: UM AFERIDOR DA DEMOCRATICIDADE SOCIAL

Rui Alexandre GRÁCIO¹

RESUMO: A tese sustentada neste ensaio é, por um lado, que as modalidades de comunicação são determinantes para que possa haver argumentação plena (ou seja, bilateralmente dimensionada, com turnos de palavra e audição recíproca) e não apenas simulacros de argumentação e, por outro, que a unilateralização da comunicação é correlativa a uma modelagem antidemocrática das relações de poder, uma vez que inibe ou tende a contornar os requisitos interpessoais do argumentar e a possibilidade do contra-argumentar. Nesse sentido, a abertura ou o fechamento às situações de argumentação surge como um importante aferidor das relações de poder na comunicação interpessoal e, de um modo mais lato, da própria democraticidade sociopolítica.

PALAVRAS-CHAVE: Argumentação. Democraticidade sociopolítica. Unilateralização da comunicação. Raciocínio lógico e argumentação. Argumentação integral e argumentação instrumental.

ARGUMENTATION: AN AFFECTOR OF SOCIAL DEMOCRATICITY

ABSTRACT: The claim argued in this essay is twofold: on the one hand, I argue that the modalities of communication are decisive to the full practice of argumentation (that is, bilaterally dimensioned, with speech-turns and reciprocal listening) and not just simulations of argumentation; on the other hand, I argue that the unilateralization of communication is correlative to an anti-democratic modeling of power relations, since it inhibits or tends to circumvent the interpersonal requirements of arguing and the possibility of counter-arguing. In this sense, opening or closing situations of argument arises as an important measure of power relations in interpersonal communication and, more broadly, of socio-political democracy itself.

KEYWORDS: Argumentation. Socio-political democracy. Unilateral communication. Logical reasoning and argumentation. Integral argumentation and instrumental argumentation.

¹ Doutor em Ciências da Comunicação pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho – Portugal. É teórico da argumentação, editor e investigador do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS) da Universidade do Minho. Site pessoal: <https://www.ruigracio.com/pessoal/>. Endereço eletrônico: <rgracio@gmail.com>.

INTRODUÇÃO

É estabelecida com frequência uma ligação entre argumentação e democracia. Christian Plantin (2010, p. 21) afirma que a relação argumentativa implica uma “situação democrática” e Dominique Wolton (1995, p. 11-13) sustenta que há uma “filiação direta entre democratização, comunicação e argumentação”, sendo que “sem argumentação, não há comunicação. Talvez haja expressão, mas não há troca (...). Comunicar com outrem, entendido como outro igual a, implica, pois, o recurso à argumentação. (...) A argumentação é a ‘prima direita’ da liberdade de comunicação”.

A ideia subjacente a essas afirmações é a de que as situações de argumentação implicam enquadramentos situacionais de comunicação nos quais estão em jogo relações de poder, sendo necessária certa paridade interlocutiva ou dialógica para que a interação argumentativa possa ocorrer.

A tese que sustentarei neste ensaio consiste em afirmar, por um lado, que as modalidades de comunicação são determinantes para que possa haver argumentação plena (ou seja, bilateralmente dimensionada, com turnos de palavra e audição recíproca) e não apenas simulacros de argumentação e, por outro, que a unilateralização da comunicação é correlativa a uma modelagem antidemocrática das relações de poder, uma vez que inibe ou tende a contornar os requisitos interpessoais do argumentar e a possibilidade do contra-argumentar.

Sustentarei esta tese em três momentos: no primeiro, colocarei em evidência que a questão da liberdade se inscreve no cerne da argumentação na medida em que esta se caracteriza por lidar com alternativas e escolhas; no segundo momento, procurarei distinguir entre o plano do raciocínio lógico e o plano da argumentação e assinalar a sua interface; no

terceiro momento, exemplificarei o funcionamento da unilaterização da comunicação e mostrarei que, sendo um modo de dificultar a ocorrência e o aprofundamento de situações de argumentação, conduz a um déficit de democraticidade sociopolítica.

ALTERNATIVA E ESCOLHA

A argumentação remete para uma imagem argumentativa de pensamento² centrada, conjugadamente, nas noções de alternativa e de escolha. Significa isso que a argumentação gira em torno de questões para as quais há pelo menos duas respostas possíveis (definidas como “questões argumentativas”³) e da escolha justificada de uma das possibilidades em detrimento da(s) outra(s), sendo que uma tal escolha corresponde a um posicionamento.

É certo que muitas vezes preferiríamos, por inércia ou comodismo, que a alternativa com que nos confrontamos se pudesse resolver por algum tipo de validade impessoal e, de fato, do preferir ao acreditar na necessidade do que se prefere, vai por vezes um pequeno

2 Retomo a expressão “imagem de pensamento”, utilizada por Gilles Deleuze, para me referir à tarefa de pensar o pensamento, de o conceber como potência, de o representar a partir de uma determinada dinâmica. Assim, esta “imagem de pensamento” é uma elaboração filosófica não dissociável da preferência por construir imaginativamente uma teoria a partir de escolhas feitas quanto a caminhos a seguir (cf. GRÁCIO, 2016, p. 93-108). Na imagem de pensamento que propomos a ideia de “cálculo”, por exemplo, não será central, mas a ideia de “tensão” surgirá como essencial, o mesmo acontecendo com a ideia de coexistência social. E embora quem seja mais afeito a uma imagem calculadora de pensamento insista na ideia de que calcular é também uma forma de pensamento, do nosso ponto de vista o pensamento calculador torna-se ameaçador da humanidade quando tira do circuito a questão da autonomia (ou liberdade livre) não só enquanto instância de escolha mas também enquanto geradora de alternativas.

3 “Peço desculpa?” é um exemplo de uma questão argumentativa, pois admite pelo menos a escolha de um “peço” ou de um “não peço”. Já a pergunta “quanto pesas?” não é uma questão argumentativa, pois demanda por uma única resposta que, a ser dada, esgota e faz desaparecer a pergunta. Torna-se, assim, importante distinguir entre *questões* e *perguntas* (cf. GRÁCIO, 2012, p. 365-358), reservando para as primeiras a dimensão de questionamento aberto (questões que se repetem e que podem surgir de vários ângulos sem, todavia, esgotarem o assunto sobre o qual incidem) e, para as segundas, a dimensão de fechamento e a polarização em respostas que as darão por resolvidas. Assim, poderíamos dizer que os questionamentos se ligam a problemáticas e que as perguntas visam coletar informação que funcione como resposta, ou que a permita obter, fazendo, assim, desaparecer a pergunta.

passo⁴. Mas é precisamente a esse passo a que a imagem argumentativa do pensamento se contrapõe: ela lida com possibilidades múltiplas (no mínimo duas, mas também naqueles casos em que há mais do que dois caminhos a seguir e, principalmente, naqueles em que o surgimento de alternativas está sempre em aberto) relativamente às quais é preciso optar. Ora, só escolhe livremente quem não deixa que o façam por si⁵, quem tem realmente a alternativa de escolha e o poder de apresentar alternativas, não estando forçado à opção que faz; e, ainda, quem ao escolher não baseia a sua opção numa linha de raciocínio formal sob o signo de qualquer necessidade lógica impessoal⁶. Esse é, aliás, um pressuposto da liberdade e do imperativo ético de nos assumirmos como instância última das nossas escolhas, sendo que as escolhas mais imediatas e aparentemente irrelevantes por “isto” ou por “aquilo” não deixam de estar associadas, numa perspectiva mais ampla, a direções tomadas.

Como anteriormente referi, a argumentação remete para uma imagem argumentativa de pensamento, sendo que pensar de uma forma crítica é lidar com o alternativo e com escolhas ou, de uma forma mais radical, é fazer preceder a escolha do aparecimento e do confronto com alternativas que à partida poderiam parecer nem existir. No limite, um inconformismo, uma inquietação, um confronto com o impossível. É, aliás, por isso que o pensamento requer o esforço da rotura com o que é familiar, dado como adquirido, tomado como banal.

4 É frequente recorrer-se à distinção entre o “matematicamente possível” e os níveis reais de probabilidade. Na gíria futebolística, por exemplo, é frequente ouvir-se dizer que “enquanto for matematicamente possível, vamos ter esperança”, ou seja, optar, por meio do argumento da esperança, por aquilo que seria o desejável, mesmo que esse desejável se mostre improvável na realidade. Outra forma de nos desresponsabilizarmos pelas nossas opções é justificá-las recorrendo ao critério impessoal do “é o que todos pensam”, ou seja, ao argumento do senso comum, do normal ou da maioria.

5 E atente-se aos discursos que, argumentando que “tudo tem aspectos positivos e aspectos negativos”, funcionam como diluidores da importância da livre escolha e preparam o terreno da manipulação. Dissolver tudo numa equivalência em que as nossas decisões deixam de ser significativas é um atentado à nossa autonomia e uma forma de dar guarida a uma atitude ignorante, demissionária, oprimida e resignada.

6 Perelman insistiu neste ponto quando definiu o domínio da argumentação da seguinte forma: “afirmamos que todo o discurso que não aspira a uma *validade impessoal* depende da retórica” (1993, p. 172, *italico* meu).

Com efeito, a abertura ao alternativo, o seu aparecimento ou a sua proliferação, ocorre pela emergência de dissonâncias que rompem com a familiaridade ou com o embalo do imediato, causando estranheza e colocando-nos perante possibilidades em que antes havia evidência⁷ (a abertura ao diverso, ao controverso e à inultrapassável tensionalidade entre o uno e o múltiplo é, neste sentido, essencial).

PLANO DO RACIOCÍNIO LÓGICO E PLANO DA ARGUMENTAÇÃO

É, no entanto, importante referir que é frequente, em muitas situações de comunicação, lidarmos com questões suscetíveis de serem resolvidas por meio de critérios meramente lógicos e impessoais (e utilizarei a expressão “raciocínio lógico” para me referir às inferências pautadas pela nota da necessidade e pela pretensão de impessoalidade⁸). Ou seja, se pudermos resolver certas situações por meio de um raciocínio lógico assente em critérios de objetividade que tomamos como bons (por exemplo, usar uma balança para pesar, uma unidade de medida para medir ou fazer cálculo para determinar o valor de uma incógnita), não vamos argumentar sobre o assunto⁹. Nesse sentido, é importante distinguir o plano do raciocínio lógico e o plano da argumentação, dizendo que, no primeiro, procuramos resolver por meio de modos de certificação lógica; no segundo, temos de lidar com opções em que o

7 De assinalar a afinidade que este movimento tem com a atitude filosófica de abertura ao questionamento.

8 No fundo retomamos aqui a distinção entre *domínio epistêmico* e *domínio da praxis*, ou entre raciocínio epistêmico (processo de certificação) e raciocínio prático (escolha ponderada) (KOCK, 2018, p. 139-166, in: GRÁCIO; OLÍMPIO-FERREIRA, 2018).

9 Esta é, aliás, uma questão decisiva que os teóricos da argumentação deveriam considerar: quando é que achamos que é preciso argumentar? Joseph Moreau (1963, p. 207), citando uma passagem do *Eutíferon* (7 b-d) de Platão, responde o seguinte: “Se nós divergíssemos de opinião, eu e tu, diz Sócrates a Eutíferon, acerca do número (de objetos num cesto), do comprimento (de uma peça de tecido) ou do peso (de um saco de grão), não disputaríamos por isso; não começaríamos uma discussão; bastar-nos-ia contar, medir ou pesar e o nosso diferendo estaria resolvido. Esses diferendos nem se prolongam nem se agravam, a não ser quando nos faltam esses processos de medida, esses processos de objetividade; é o caso, precisa Sócrates, de quando se está em desacordo sobre o justo e o injusto, o belo e o feio, o bem e o mal, numa palavra, sobre os valores”.

que está em causa é o livre arbítrio, o que nos obriga a fazer escolhas na tematização do assunto em questão. Com efeito, tal como um raciocínio pode ser válido ou cogente, podendo a perspectiva¹⁰ em que se insere ser, todavia, questionável, da mesma forma a afirmação de uma conclusão não tem de representar desde logo uma “posição” ou uma “tese”. Pode apenas constituir um dos dados coletados para uma ponderação em que outras considerações entram também. Esse é, aliás, um dos problemas do uso exemplificativo e descontextualizado de raciocínios, nos quais uma mera colusão ou afirmação justificada surge desde logo como uma “tese”, dissociada, contudo, do assunto em questão e da situação de argumentação, conduzindo a uma atenção analítica centrada nos procedimentos inferenciais e na sua avaliação.

Mas voltemos às potencialidades de elucidação que o raciocínio lógico nos oferece. Imaginemos a seguinte situação: uma editora enviou um livro por correio para um cliente que o comprou pela internet. Como o livro não chegava, o cliente procurou saber junto à editora o que se passava: de quem era a responsabilidade do livro não ter chegado, como era suposto? Tendo verificado que todos os procedimentos de envio tinham sido cumpridos, a editora informou ao cliente que a causa da situação poderia ser (resposta a uma questão argumentativa) das duas uma: ou a) qualquer problema com o funcionamento dos correios (responsabilidade atribuída aos correios), ou b) um erro no endereço fornecido (responsabilidade atribuída ao cliente).

Para resolver esse problema, e aceitando as hipóteses de solução como boas (abdução), haveria que obter informação factual e probatória adicional. Assim, a editora pediu ao cliente para verificar se, quando fez o pedido, o endereço que forneceu estava completo e correto, tendo o cliente confirmado que se tinha esquecido de colocar o número do andar. Havia também, porém, a possibilidade de se esperar e ver se o livro seria devolvido. Com

10 Ou, se quisermos utilizar a terminologia de Stephen Toulmin, a “regra de passagem”.



efeito, alguns dias depois, a editora confirmou a devolução do livro com a indicação de endereço insuficiente. A questão (quem foi o responsável: a editora ou o cliente?) ficou logicamente resolvida com uma dupla confirmação, não tendo havido confronto argumentativo entre as partes.

O que com este exemplo pretendo mostrar é que, em muitas situações do quotidiano, o raciocínio lógico torna possível descartar a dimensão argumentativa de uma questão na medida em que permite desfazer a alternativa (ou eliminar hipóteses) que está na sua base por meio do recurso ao apuramento de dados aceites pelas partes como factuais/objetivos. Ele permite, assim, a eliminação da dúvida razoável e/ou o preenchimento de incógnitas com premissas (provenientes de informação aceite como “dados”, ou seja, algo de que se parte, que permanecerá inquestionado e impensado enquanto perspectiva e a que recorreremos quando somos pressionados pela urgência de decidir e agir) às quais é atribuído um valor factual/objetivo. Aqui, o mero raciocínio lógico permite fechar a questão argumentativa antes mesmo de se dar um confronto de posições antagônicas, uma vez que foi possível – e bastou – concordar com a factualidade das informações e, com base na sua objetividade, converter a questão problemática numa pergunta respondida.

Se se quiser responder à pergunta “tenho aumentado ou diminuído de peso?”, basta recorrer às pesagens feitas no início e no fim do mês e compará-las. A confiança na objetividade dos dados permite obter uma resposta sem margem de dúvidas. Poderei argumentar sobre as eventuais razões do que se passou, mas não argumentarei sobre o que me indicam os números (ou seja, se as pesagens foram feitas em condições iguais e se na primeira medição o peso era inferior ao da segunda, então posso concluir necessariamente que houve aumento de peso).

A nossa capacidade de processar raciocínios (de induzir, deduzir e, principalmente, de abduzir) está sempre à procura de pressupostos e de hipóteses que possam funcionar

como premissas factuais e objetivas (que serão independentes de perspectivas se aceites consensualmente, ou seja, se permanecerem incontestadas¹¹) para fazer inferências necessárias e, assim, converter o par problema-respostas no par pergunta-resposta. E, de um ponto de vista prático-resolutivo, este é um procedimento incontornável (donde a importância do raciocínio lógico e, também, a forma como ele pode funcionar como interface relativamente à dimensão argumentativa), pois há um tempo útil¹² que condiciona a ação e conduz a uma ancoragem em pressupostos que se afiguram suficientes para concluir e seguir em frente.

As ideias veiculadas pelo exemplo do envio do livro são ainda interessantes por outros motivos. Em primeiro lugar, porque mostram que a interlocução no registo conversacional¹³ pode servir para evitar o desenvolvimento de uma questão argumentativa, suspendendo a eventual confrontação de posições e dando origem, em seu lugar, ora a movimentos que se desenrolam no domínio das questões de compreensão (que visam esclarecer o que está a ser dito, evitar mal-entendidos e proporcionar esclarecimentos mútuos), ora, como no caso do exemplo, a interregnos suspensivos dedicados a averiguações ou esclarecimentos lógicos e informativos (um apuramento dos fatos relevantes) que, caso sejam aceites como premissas, fazem com que possa não se lhes seguir qualquer fase de argumentação¹⁴. Afinal – coisa que frequentemente escapa à maioria dos teóricos e dos

11 De notar que, nos tribunais, uma das fases de qualquer processo é a do “apuramento dos fatos” e, mais especificamente, dos fatos que serão tomados como provados (logo, não mais susceptíveis de discussão nessa instância de tribunal) e que servirão de pontos de ancoragem ou de premissas às argumentações que surgem sob a forma de “articulados”.

12 É na exploração desse tempo útil que a publicidade investe fortemente, quer exponenciando a sua pressão (tempo limitado, contagens decrescentes, artigos únicos, etc.), quer levando a sobrepor os impulsos do desejo que o consumidor carrega consigo ao plano do raciocínio lógico e de uma ponderação mais raciocinada.

13 Ou seja, no plano em que se vai trocando informação para se gerar entendimento sobre os assuntos sem, contudo, se aprofundar o registo do “em questão” ou ocorrer um confronto de perspectivas. Convém aqui desconstruir a ideia de que falar é desde logo argumentar.

14 Seguimos aqui, de uma forma adaptada, a ideia das fases da argumentação proposta pela escola holandesa: fase da abertura, fase da confrontação, fase da argumentação e fase do fecho (cf. EEMEREN, F. van;

analistas da argumentação – é sempre possível falar de tudo sem dizer nada¹⁵ no sentido de sustentar uma tese (ou seja, sondando ou insinuando apenas, sem tomar ou assumir explicitamente uma posição e, por conseguinte, adiando-a para outra altura), tal como é sempre possível alternar, convenientemente, entre o registo da seriedade e o registo do humor ou da brincadeira: argumentaríamos nós com alguém que nos dissesse que não está a defender nenhuma tese, mas, apenas, a fazer uma piada ou a ser irônico? Ou, então, com alguém que não atribuisse qualquer importância ao assunto? Aliás, um dos pontos problemáticos na teorização da argumentação é justamente a noção de “tese” e seria interessante averiguar que tipo de valorização e indicadores é necessário para que algo seja visto e assumido como “tese”¹⁶, o mesmo valendo para a ideia de “posição”. Sem aqui podermos aprofundar esta importante questão, diremos apenas que uma tese ou posição é algo que tem de ser assumido e valorizado explicitamente, sendo encarado como uma perspectiva e uma pretensão diferente de outras perspectivas e em colisão com outras pretensões.

GROTENDORST, R., 2004).

15 Não podemos deixar de lembrar aqui as preciosas palavras de Oswald Ducrot (1991, p. 12) sobre o implícito: “o problema geral do implícito é o de saber como é que se pode dizer algo sem, contudo, aceitar a responsabilidade de o ter dito, o que significa beneficiar simultaneamente da eficácia da palavra e da inocência do silêncio”.

16 Chaïm Perelman (1958), por exemplo, fala de “teses propostas ao assentimento” sem nunca ser explícito acerca do que é uma tese. Da mesma maneira, Stephen Toulmin (1958) fala também de tese (*claim*) como algo que é avançado e cujo suporte pode ser explicitado. Do ponto de vista da “argumentação na língua”, de Ducrot, tese é equiparada à conclusão que decorre da orientação inerente aos enunciados. Mas, numa interação, como distinguir o que é avançado como tese? O que acontece quando alguém assume o que diz como uma “tese”? E, *mutatis mutandi*, o que significa negar que aquilo que se diz tenha um valor de tese? Note-se que a assunção da ideia de tese cria o ônus da defesa e da explicação a quem a enuncia, originando, assim, uma moldura interacional específica. Por outro lado, a ideia de tese implica já certa elaboração intelectual (em princípio tem intrínseca a tematização de um assunto em questão) e, apesar da atual tendência para democratizar todas as opiniões, é preciso ter cuidado em equiparar uma opinião (ou uma afirmação) a uma tese ou a exigir à primeira os fundamentos que consideramos indispensáveis para a segunda. Se, na opinião, não estranhemos a superficialidade e a ligeireza, nas teses esperamos encontrar substratos que indicam que algo foi pensado e aprofundado. É claro que em tempos acelerados que subtraem o pensamento ao tempo de que ele necessita para maturar reflexivamente, o resvalar do valor de tese para a mera opinião ou afirmação é quase inevitável.

Há quem considere que aferir a compreensão e raciocinar em conjunto pode ser visto como “argumentação”¹⁷. Mas quando procuramos raciocinar em conjunto (“olha, segue só o raciocínio”, diz-se) estamos a querer evitar mal-entendidos e a descartar desacertos de interpretação ou, então, pretendemos elucidar e certificarmo-nos de que podemos partilhar “dados” que conduzem a uma mesma conclusão. Ou seja: podemos precisar de mais dados e informações antes de podermos ou quereremos nos pronunciar e argumentar. Esse espaço prévio à disponibilidade para argumentar, e eminentemente retórico, deveria merecer a maior atenção por parte dos teóricos da argumentação, pelos menos daqueles que se demarcam do panargumentativismo.

No meu entendimento, “argumentação” não pode ser identificada com os procedimentos de elucidar e aferir os processos de compreensão e de interpretação, nem com a procura partilhada de uma conclusão certa e evidente. Ela identifica-se, antes, com a confrontação de posições que devem ficar explícitas, compreendidas e bem interpretadas, e que não podem ser provadas no registo da certeza lógica por serem fruto de escolhas, opções e escalas de valores que confluem no posicionamento do argumentador. Claro que a defesa e a verosimilhança desse posicionamento podem ser sempre reforçadas. Mas a sua ligação a um processo de escolha, e correlativo posicionamento¹⁸, não pode ser apagada em detrimento do

17 Isso é coerente quando se define “argumentação” a partir de uma noção prévia de “argumento”, e se infere que há argumentação onde há argumentos e inferências. Não é, todavia, essa a minha posição, pois a unidade mínima de uma argumentação não é, no meu entender, o “argumento”, mas o “assunto em questão” em torno do qual aparecerão tematizações e argumentos. Há também momentos de estabilização de pontos de partida (nomeadamente em torno da informação relevante partilhada a partir da qual se argumenta e se fazem opções que estão para além da necessidade lógica dos articulados inferenciais. O aparecimento de expressões como “isso és tu quem diz!” assinala frequentemente a não partilha de algo apresentado como informativo ou, então, o reconhecimento de uma opção com a qual não se concorda).

18 De notar que, se não se dá alternativa a uma alternativa apresentada como única opção possível (alguns chamam a isso “falácia do falso dilema”), pode haver escolha, mas não necessariamente posicionamento, pois podemos ter sido pura e simplesmente arrastados, contra a vontade, para uma definição dos termos (o modo de colocar as questões), ou enquadramento, com o qual podemos não nos identificar, donde advém a supremacia do poder do perguntar, ou seja, da definição dos termos com que se abordam os assuntos, sobre o responder.

recurso à articulação de verdades factuais, objetivas, evidentes. A escolha não é verdadeira nem falsa e, sobretudo, nunca é um “dado” que se possa antecipar como um ponto de partida consumado: ela é uma posição que implica preferências e a liberdade por um determinado modo de perspectivar. Na argumentação, as questões não são de raciocínio lógico¹⁹, mas de assunção de uma perspectiva. Ora uma perspectiva é fruto de uma escolha, a manifestação de uma preferência, não o corolário de um processo de raciocínio segundo o critério da evidência lógica.

Em segundo lugar, esta visão permite lançar alguma luz sobre a questão do papel da evidência lógica na argumentação. Com efeito, de acordo com a perspectiva que esbocei, a intencionalidade conclusiva do certo e do objetivo tem como sua ferramenta principal a evidência lógica. Já a aposta naquilo que, implicando escolha, pretende marcar uma posição refratária à noção de prova lógica, tem como sua ferramenta principal o confronto argumentativo e o seu aprofundamento por meio de uma discussão em torno de um assunto em questão²⁰ (significando aqui o “em questão” a dimensão aberta e logicamente inconclusa das respostas susceptíveis de serem apresentadas).

19 O raciocínio lógico centra-se na conclusão como resposta e resultado inferencial, não em assuntos em questão.

20 Uma das objeções que se pode colocar à argumentação na interação é a da dificuldade em focalizar o assunto em questão. Muitas vezes os dizeres emergem sem que haja uma percepção do que realmente está em questão e é difícil estabelecer fronteiras entre o conversacional e o plano da argumentação. Com efeito, eles aparecem mesclados e não é fácil, na espontaneidade da comunicação, fixar um foco e evitar o pulular de observações que vão surgindo ao correr das associações mais imediatas. É claro que quanto mais regulada por normas e procedimentos for, ou mais se faça sentir a premência de uma decisão, mais fácil se torna circunscrever o cerne decisivo do que está em questão. No entanto, podemos também dizer que é a percepção de que focalizamos o assunto em questão, de que circunscrevemos o que é relevante, aquilo que permite dizer que não estivemos apenas a conversar, mas também a argumentar ou, pelo menos, a gravitar em torno de uma questão argumentativa. Com efeito, a capacidade de estabelecer o foco e de aprofundar o assunto no modo aberto “do em questão” implica não só disciplina mental, disciplina de atenção, mas também regulação interativa do rumo que as intervenções estão a tomar. Os argumentadores tornam-se caminhantes quando aceitam o convite para caminhar e têm de estar atentos aos caminhos tomados, aos desvios e aos caminhos a tomar.

Em terceiro lugar, as questões em torno do raciocínio tendem a polarizar-se na avaliação de inferências e não nas respostas propostas para assuntos em questão²¹. Elas ocupam-se de um plano micro pouco compatível com o modo de configurar e perspectivar o assunto em questão, o qual implica não só a seleção de caminhos a tomar e a hierarquização de valores e de relevâncias, como também a afirmação das preferências que a elas são inerentes. A argumentação implica certamente raciocínios, mas querer reduzir os assuntos em questão e as respectivas perspectivas à avaliação de raciocínios, como tende a fazer a chamada “lógica informal”, é passar ao lado da especificidade das questões argumentativas²².

UNILATERALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

Pressupondo-se que uma situação de interlocução argumentativa ocorre por turnos de palavra, essa interlocução pode estar delimitada por assuntos, objetivos, funções, etc. Para além disso, estará também frequentemente sujeita a procedimentos contextuais que regram a interação em termos formais. Pense-se, por exemplo, nos tribunais, nos locais institucionais de ensino ou em formas ritualizadas de ação. Com efeito, numa sociedade complexa e organizada funcionalmente, impera também uma fragmentação ou divisão funcional dos assuntos – fragmentação essa cada vez mais difícil, aliás, de articular no sentido do seu ajustamento à dimensão empática e holística que pauta a humanidade das relações entre pessoas.

É sabido que uma das formas de exercício do poder é o da unilateralização da comunicação, e a crescente fragmentação dos assuntos por motivos de complexidade

21 Podemos aferir ou avaliar a logicidade de uma inferência, mas o plano do preferível, com as suas polarizações diversas e múltiplas, não está ao alcance desse tipo de avaliação.

22 E é também ignorar que a construção argumentativa da demonstração decorre sempre de processos de estreitamento focal (cf. GRÁCIO, 2013, p. 73) em que a possibilidade da certeza anda sempre de mão dada com procedimentos formais e com interditos de questionamento (com os “fora de questão”).



organizacional ajuda o florescimento de práticas unilaterais de comunicação. Esta unilateralização acontece sempre que são impostas²³ à situação de comunicação restrições à tematização dos assuntos, regras e procedimentos sem a obediência e o respeito às quais seremos excluídos da situação de comunicação (a qual se rege pelos preceitos que devemos aceitar se dela queremos participar). Digamos que existem sempre enquadramentos ou molduras de poder na comunicação, enquadramentos que oscilam entre o polo da reciprocidade interlocutiva máxima (paridade nos turnos de palavra, possibilidade de questionamento, troca de pontos de vista e de argumentos, tomadas de decisão mutuamente partilhadas, assentimento ou dissentimento) e o polo da máxima unilateralidade (por exemplo, uma ordem sem direito a questionamento e com o objetivo único de ser cumprida). Se quisermos representar essa escala noutros termos, podemos dizer que, num dos extremos, temos o respeito pelo espaço do outro e pela sua liberdade (o que significa não optar pela via da imposição e seguir o caminho de propor o assentimento e de aferição recíproca) e, no outro extremo, temos o tratamento instrumental (em que o outro é transformado em objeto a manipular). Ou seja, entre a paridade dos amantes (BROCKRIEDE, 1972) assinalemo-la com a cor branca), passando pelas estratégias de sedução, até à unilateralidade manipuladora (assinalemo-la com a cor preta) há todo um espectro de tons cinzentos pelos quais uma interlocução pode navegar, repercutindo-se isso diretamente na abertura ou fechamento às situações de argumentação.

Quanto mais informal for uma interação argumentativa, maior será a tendência para ser aberta e menor a de haver, à partida, restrições penderes sobre ela. Quanto mais se torne necessário obedecer a delimitações de ordem formal que impõem meios,

23 E, na medida em que são impostas e subtraídas à discussão e à argumentação, chamo a esses operadores sociais “instâncias meta-argumentativas” de poder. A sua função é organizar a sociedade estabelecendo o que, em determinadas situações, pode, ou não, estar em questão, ou seja, aquilo que pode ser discutido e aquilo que deve permanecer indiscutido e ser aceite como um princípio legítimo de autoridade. Na sua função de aparelho ideológico de Estado, a escola normaliza esses parâmetros por meio do ensino que promove.

procedimentos, circunscrições e enquadramentos²⁴, mais especializada e instrumental ela se tornará²⁵. Se, no primeiro caso, tende a haver uma autorregulação da interação argumentativa levada a cabo pelos próprios participantes, que podem, assim, tornar a interação mais pessoal e “fora da caixa”, nas interações heterorreguladas, por sua vez, os enquadramentos são mais rígidos, mais condicionada é a abertura às situações de argumentação e mais condicionados são os modos de argumentar. A ideia de “campos de argumentação”, para dar um exemplo, remete para uma visão disciplinar, sendo de salientar que a constituição de um campo disciplinar opera a sua delimitação a partir da determinação do que é e do que não é relevante e apropriado do ponto de vista das “autoridades” desse campo. Constituem-se, assim, modos de argumentar autorizados, ou seja, subordinados àquilo que designo como “instâncias meta-argumentativas de poder”.

É ainda importante sublinhar que a unilateralização da comunicação não só dificulta a possibilidade de gerar situações reais – e em tempo útil –, de argumentação, como afasta os cidadãos da participação e do envolvimento ativo nos assuntos que, assim, se veem cada vez mais afastados do acesso às instâncias de decisão e diferidos os efeitos do seu poder de intervenção. De fato, a possibilidade de argumentar face-a-face²⁶, em interações argumentativas reais e sem bloqueios, tem uma relação estreita com a potenciação de uma cidadania participativa ativa sem a qual os ideais democráticos se tornam vazios e ocios. Ao invés, os entraves burocráticos, os bloqueios pelas hierarquias, as mediações tecnológicas que

24 Assim há toda uma filtragem situacional e contextualizada que impõe como apropriadas ou inapropriadas a colocação de certas perguntas ou a discussão de certos assuntos. O nível de instrumentalização vai-se avolumando à medida que, na iniciativa comunicativa, o outro (o seu assentimento e a construção partilhada do sentido) é tornado cada vez mais irrelevante na relação de comunicação.

25 Assim há locais onde só se tratam de certos assuntos e que não têm competência ou autoridade para tratar de outros: “isso já não é nada conosco” – eis uma frase que é recorrentemente ouvida e que deriva da organização funcional da sociedade.

26 E utilizo aqui a ideia de argumentação face-a-face para nomear a argumentação no seu estado prototípico, não se devendo concluir que a interação argumentativa se reduz à dimensão presencial. Há muitas interações argumentativas diferidas e mediadas que não implicam acareação.

colocam máquinas e plataformas informatizadas onde antes havia pessoas, bem como toda a espécie de dificuldades de acesso a situações de argumentação face-a-face que não estejam dissociadas do poder de tomar decisões, tendem a gerar distanciamento, impotência e indiferença. Nesse sentido, a progressiva unilateralização da comunicação conduz a uma desvitalização das práticas de cidadania, ao fomento de uma crescente heteronomia e à inoculação de um espírito de resignação ou de rendição. Ela tem no seu bojo o enfraquecimento dos instintos de autodeterminação pessoal, conduz a aceitarmos-nos a como seres de arrasto²⁷, de imitação e de obediência e, com isso, aumenta o descrédito no poder de luta e de transformação para o qual poderíamos canalizar a energia da nossa liberdade, dos nossos atos de resistência e do exercício do nosso espírito crítico.

Um exemplo de unilateralização da comunicação pode ser ilustrado pela mensagem que certo dia me chegou via SMS, e que a seguir transcrevo:

A visita do nosso técnico está agendada para 04-11-2019 entre as 16:00 e as 17:00 sem custos adicionais nesta deslocação. Caso precise reagendar, por favor ligue 16990 até 24 horas da data marcada. Em caso de ausência podem ser cobrados 25EUR pela nova visita. Obrigado.

Essa mensagem, cuja recepção foi anunciada previamente pelo agente comercial com quem fiz o contrato, tem o seu primeiro traço de unilateralidade no fato de não ser

27 Designo por “seres de arrasto” todos os que, sentindo-se confortáveis com a opinião corrente, ou seja, com o “ir na onda”, não procuram modos alternativos de ver e pensar. Como salientei noutra lugar (GRÁCIO, 2012, p. 36), “a força da doxa é assinalada por Nietzsche, por exemplo, quando escreve em *Humano, demasiado humano*, que ‘a primeira opinião que temos quando nos interrogam de improviso sobre algo, não é geralmente a nossa, mas apenas a opinião generalizada da nossa casta, da nossa situação, da nossa origem: as opiniões próprias emergem raramente à superfície.’” De fato, a inserção numa cultura leva-nos a pensar “culturalmente” e submete-nos às crenças e às descrenças estabelecidas, às confianças e às desconfianças que são a regra e, nesse sentido, tornam o discurso que se apresenta como próprio numa fala ventríloqua que se limita, ou pouco mais faz, do que articular tipos, estereótipos e clichês.

susceptível de resposta pelo mesmo meio através do qual foi recebida. Todavia, deixa uma janela para contato e a possibilidade de negociar outra data. O que é razoável.

Já na última frase, antes do “obrigado”, há uma investida unilateral. A mensagem, dando informação nova, coloca uma situação que não tinha sido falada ou acordada anteriormente. A expressão “podem ser cobrados” não é uma condicional peremptória e inequívoca, mas permite supor que poderá haver um acréscimo na fatura se a situação se verificar. Até poderá ser um procedimento razoável, mas a forma como está apresentada (sem acordo e explicitação prévia) é impositiva, uma vez que o modo de comunicar cortou o turno de palavra ou, pelo menos, diferiu-o para uma eventual reclamação. Digamos que “força a barra”, quebrando a reciprocidade e pondo o ônus do interesse do negócio no consumidor, não prevendo, por exemplo, nenhuma penalização se, por alguma razão, o técnico não puder comparecer como combinado. Mas isso já não pode ser posto na mesa dado não ser possível estabelecer interlocução, porque a mensagem recebida não é susceptível de resposta pelo mesmo meio.

Apesar dos contornos tênues desse exemplo, quis com ele mostrar as possibilidades de, numa mensagem aparentemente razoável, a comunicação poder ser unilateralizada (nomeadamente deslocando a inicial reciprocidade do ônus do interesse para uma das partes) e veicular imposições não negociadas ou acordadas. É como se a meio do jogo uma das partes criasse e validasse uma nova regra, causando a sensação de que estamos a ser manipulados, sobretudo porque já estamos embrenhados no jogo.

Eis outra mensagem em que a unilateralização é tão evidente que até me abstenho proceder à sua análise. Menciono-a, todavia, porque ela representa uma tendência e um exemplo de como se podem gerar modos de comunicar que procuram rasurar a componente da interação argumentativa:



Para continuar a ter o WTF no pacote, o telemóvel 932194938 deve responder ao SMS que foi enviado. A ausência de resposta resultará na alteração do tarifário.

Continuando, importa dizer que o alheamento causado pelo progressivo afastamento da participação cidadã nas instâncias de decisão (apatia derivada não só da verticalização e da compartimentação hierárquica e controlada de deveres e responsabilidade, mas também da emergência da autoridade dos “especialistas”, a qual tende a destituir-nos – pelos fantasmas do medo da ignorância – da autoconfiança relativamente a assuntos que nunca devem estar fora do nosso discernimento ou da esfera do autodidatismo²⁸) faz aumentar a ignorância, a impreparação para discutir assuntos, a motivação para se informar criticamente. Em suma, diminui a disponibilidade para participar.

Com efeito, uma organização social cada vez mais assente na unilateralização da comunicação conduz a um novo fascismo, a formas tirânicas de poder e à desvitalização da livre cidadania. O cidadão com medo, em sobressalto de culpa, ignorante, remetido para um opinar tão prolixo quanto irrelevante, e, por outro lado, sem esclarecimento ou poder quanto às suas próprias ideias e poderes, abre espaço ao solo fértil onde o fascismo se pode infiltrar sob a aparência de adubo redentor.

A possibilidade de argumentar produtiva e construtivamente face-a-face é, por isso, um imperativo e um aferidor da democraticidade das sociedades. Esse aferidor permite-nos perceber se os caminhos que se vão desenhando são de abertura ou de fechamento.

28 E quando falo de “autodidatismo” refiro-me a todas as aprendizagens que ninguém pode fazer por nós e que nos põem no centro da iniciativa e da responsabilidade.

ARGUMENTAÇÃO E DEMOCRATICIDADE

É importante referir neste ponto que argumentação não pede ao argumentador uma especialização. Não é preciso ser “argumentólogo” para argumentar. O que a argumentação pede ao argumentador é que ele mantenha aceso o seu sentido de justiça, desperte a capacidade de se manifestar e ouvir, e encoraje a sua capacidade de confrontar tensionalmente os outros com a sua divergência e eventual indignação. Em termos concretos e transversais, a argumentação pede que se dê corpo à manifestação de um desacordo (e à eventual indignação que a ele possa estar ligada), ora por meio da confrontação com um ponto de vista diferente e da tematização dessa diferença, ora pela expressão de uma pretensão e do aprofundamento das suas consequências práticas e específicas. Em qualquer dos casos – escusado seria dizer – é requerida a disponibilidade para abrir as portas do diálogo e o interesse em que este dê frutos. Se a comunicação corta ou diminui a possibilidade do diálogo²⁹ e dos turnos de palavra, tornando-os impossíveis ou inconsequentes, então a argumentação não passará de um simulacro dos valores democráticos e de cidadania que lhe estão associados.

Nesta colocação cidadã da argumentação é também importante distinguir entre uso instrumental e uso integral da argumentação³⁰. No primeiro caso, a função e o objetivo estão definidos e atribuídos à partida, como acontece num tribunal, com os advogados de acusação

29 Diálogo cujo fomento é considerado por Zygmunt Bauman (2007, p. 246) como um “serviço público que nenhuma alta tecnologia e nenhum dos inumeráveis ramos das especialidades mais sofisticadas parecem em condições de oferecer”.

30 A distinção entre *integral* e *instrumental* é, antes de mais, relativa à forma de dimensionar a ação humana. Nos nossos dias, ela é importante dada a cisão ocorrida entre o cidadão e o profissional, com a valorização do segundo (e respectiva valorização do dinheiro, do lucro e da sujeição às leis do mercado) em detrimento do primeiro (e seus valores comunitários e princípios éticos), com a adiaforização da ética que isso promove.

e de defesa³¹. As suas argumentações são meios para se chegar a uma finalidade, sendo que é a concretização do objetivo que dita o rumo e a construção das intervenções. No uso instrumental da argumentação, a questão da identidade entre as convicções de quem advoga e o seu desempenho não se coloca. De fato, num tribunal, em princípio, um advogado não advoga um assunto que lhe diga diretamente respeito, a não ser por seu envolvimento como profissional. Ele não fala por si, mas em nome do seu cliente. Sendo utilizada como um meio para atingir um fim, a argumentação surge essencialmente como técnica, uma ferramenta do pensamento por objetivos, uma função do papel ocupado. Funciona-se “dentro da caixa” (ou seja, não questionando as regras do jogo, as instâncias meta-argumentativas e as suas imposições), e a tônica é posta no desempenho e no seu resultado. A competição é manifesta e a ideia de perder ou ganhar assume preponderância. Essa modalidade de argumentação tem uma dimensão assumidamente retórica na medida em que dá relevância à noção de auditório (um juiz, ou um júri) que é convertido em autoridade e a quem é outorgado o poder de decisão. Não é por isso de estranhar que a palavra “persuasão” seja apontada, nesses casos, como definidora do propósito da argumentação. Em última análise, e em termos de pensamento por objetivos, aquilo que se pretende é persuadir o auditório e vencer o caso.

Já o uso integral da argumentação é aquele que, não separando ou tornando independentes as convicções pessoais do argumentador e a dimensão técnica do argumentar, confere um cunho pessoal e existencial à argumentação, pondo-a ao serviço de cada um para dizer quem é e onde quer estar. Não há qualquer atribuição prévia de funções ou objetivos, ou instâncias meta-argumentativas que determinem previamente as regras do jogo a que nos teremos de sujeitar. Nesse sentido, a sua ocorrência dá-se “fora da caixa”, uma vez que não há

31 O mesmo acontece num debate entre representantes de partidos políticos. Nesses debates, um dos aspectos testado é o da resistência das posições de cada um, sendo as “oscilações” e eventuais mudanças de posição vistas como um sinal de fraqueza de um ponto de vista político.



nenhum interdito sobre a possibilidade de discutir as regras do jogo; pelo contrário, os intervenientes podem desafiar e ser desafiados a inventar regras.

Chamei a essa categoria “argumentação integral” dado que, não havendo atribuições prévias quanto aos papéis de atuação, nela jogamos (ou temos a possibilidade de o fazer) a nossa inteireza como pessoas e cidadãos, os nossos comprometimentos, as nossas dúvidas, as nossas dificuldades e as nossas convicções. O fechamento técnico do pensamento por objetivos cede aqui lugar a uma abertura existencial e ética que reflete a condição humana na sua finitude e limites. A obtenção de um resultado cede aqui ao risco de ensaiar caminhos e de procurar dar-lhes consistência. O profissional impessoal cede aqui ao ser-se pessoa e cidadão, não mero funcionário. E a dependência da autoridade do auditório cede aqui ao princípio ético de assumirmos a nós próprios como instância última das nossas opções e de respondermos por quem somos e por onde queremos estar.

Em suma, o uso instrumental da argumentação adiaforiza as questões de ética, colocando as coisas em termos de função, desempenho e eficácia. Nela, o importante é o objetivo a atingir, sem colocar outros tipos de avaliação senão o da eficácia. O uso integral da argumentação faz da ética o epicentro significativo que confere consistência às escolhas individuais; tem uma matriz mais reflexiva e procura colocar os assuntos e os objetivos em perspectiva. É claro que todas essas distinções devem ser encaradas como polos de uma escala com várias gradações possíveis e não de uma forma dicotômica.

CONCLUSÃO

O que verdadeiramente importa, para concluir, é alertar para dois perigos que rondam a ligação umbilical entre argumentação e democraticidade.



Em primeiro lugar, num mundo em que tudo tende a profissionalizar e a ser especializado, importa dizer que a argumentação é uma competência transversal de cidadania e está, antes de mais nada, ligada ao imperativo da dimensão convivencial em sociedade sempre atravessada por tensões e conflitos. Essa competência pode estar mais ou menos desenvolvida, mais ou menos trabalhada, mais ou menos focada em áreas temáticas e familiarizada com procedimentos específicos, mas, como dimensão transversal de cidadania, não requer qualquer tipo de “profissionalização”. No dia em que entregarmos a argumentação aos especialistas, os cidadãos perderão o poder de voz e verão drasticamente reduzidas as suas possibilidades de cidadania e de participação política. Por isso, o uso integral da argumentação não deve ser sequestrado e desvalorizado em detrimento de usos instrumentais, técnicos e subservientes.

Em segundo lugar, e para que a imagem argumentativa de pensamento frutifique e habite a mentalidade cidadã, é preciso estar atento a todos os processos de unilateralização da comunicação que dificultam a possibilidade de questionar, de confrontar e de discutir. É preciso estar atento às modalidades de comunicação que subtraem, ou tornam diminuta, a possibilidade do diálogo, mirram o espaço da interação argumentativa e, assim, condicionam e reduzem os níveis de inclusão participativa e o exercício humano da liberdade, trazendo para as nossas vidas o cinzentismo da opressão, o desencanto da impotência e o esvaziamento do sentido comunitário.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *A vida fragmentada*. Ensaios sobre a moral pós-moderna. Tradução Miguel Serras Pereira, Lisboa: Relógio de Água, 2007 [1995].

BROCKRIEDE, Wayne. Arguers as Lovers. *Philosophy and Rhetoric*, 5, p. 1-11, 1972.



DUCROT, Oswald. *Dire et ne pas dire*. Paris: Hermann, 1991 [1972].

EEMEREN, Frans H. van; GROOTENDORST, Rob. *A Systematic Theory of Argumentation. The pragma-dialectical approach*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

GRÁCIO, Rui Alexandre; OLÍMPIO-FERREIRA, Moisés (org.). *Contingência, incerteza e prudência: caminhos da retórica e da argumentação*. Coimbra: Grácio Editor, 2018.

GRÁCIO, Rui Alexandre. *A argumentação na interação*. Coimbra: Grácio Editor, 2016.

GRÁCIO, Rui Alexandre. *Vocabulário Crítico de Argumentação*. Coimbra: Grácio Editor, 2013.

GRÁCIO, Rui Alexandre. *Teorias da argumentação*. Coimbra: Grácio Editor, 2012.

MOREAU, Joseph. Rhétorique, Dialectique et Exigence première. *Logique et Analyse*, v. 6, n. 21-24, 1963.

PERELMAN, Chaïm. *O Império Retórico*. Retórica e Filosofia, Tradução Rui Alexandre Grácio e Fernando Trindade. Porto: Edições ASA, 1993 [1977].

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Traité de l'argumentation*. La Nouvelle Rhétorique. Bruxelles: Édition de L' Université de Bruxelles, 1988 [1958].

PLANTIN, Christian. *A Argumentação*. Tradução Rui Alexandre Grácio e Martina Matozzi. Coimbra: Grácio Editor, 2010 [1996].

TOULMIN, Stephen. *The Uses of Argument*. Cambridge: Cambridge University Press, 1958.

WOLTON, Dominique. Argumentation: le déficit d'analyse. *Hermès*, Paris, CNRS Éditions, v. 1, n. 15, p. 11-17, 1995.